

**PORTARIA IPREM 29/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira - Matrícula: 74	Psicóloga	TVNPIV-B03 (S40030B)	TVNPIV-B04 (S40040B)	25/11/2022
Carlos Alberto de Andrade - Matrícula: 78	Técnico (a) Previdenciário	TVNPIII-B02 (I30020B)	TVNPIII-B03 (I30030B)	05/05/2024

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.

Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\* Diretor  
Presidente \*\*\*.535.496-\*\*

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por ANELISA DE  
CARVALHO  
OLIVA:\*\*\*558776\*\* Diretora  
de Administração \*\*\*.558.776-  
\*\*

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora de Administração

